INDICAÇÃO N° 110/2017

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a disposição de uma lombada na Rua Ludovico Noé Zagonel, na altura da quadra 40, e uma passagem elevada para pedestres na quadra 121 (Lote 1).

JUSTIFICATIVA

A citada via é uma das saídas do Município, assim, o fluxo de carros é grande. Nota-se claramente que os veículos automotores que trafegam pela mesma vêm desenvolvendo velocidades muito acima do permitido, colocando em risco outros veículos e, principalmente, os pedestres que trafegam pela referida via.

Itapoá, 20 de abril de 2017.

José Antonio Stoklosa
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vereador PR
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vereadora PR
[assinado digitalmente]

Jonecir Soares
Vereador PR
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador PSDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador